

Ex.º TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.º o General CEME, foram promovidos ao posto de furiel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 669 NIM 14784304	Frederico Rui Pereira de Menezes	07SET10
2FUR RC 669 NIM 15517606	Lucia Sofia da Costa	07SET10
2FUR RC 624 NIM 18162305	Margarete de Sousa Parada	07SET10
2FUR RC 031 NIM 18820306	Tiago Henriques de Oliveira	07SET10
2FUR RC 669 NIM 19643606	Cátia Marisa Martins Coelho	07SET10
2FUR RC 669 NIM 05476109	Bruno Filipe Pinto Vieira	07SET10
2FUR RC 423 NIM 09959709	Henrique Marcelo Lemos Teixeira	07SET10
2FUR RC 263 NIM 15970704	João Miguel Simões Rodrigues	07SET10
2FUR RC 609 NIM 13728504	Mário Ezequiel Sampaio Fernandes	07SET10
2FUR RC 149 NIM 04544502	Carla Marisa Ferreira dos Santos	07SET10
2FUR RC 377 NIM 12582605	César Francisco Vicente	07SET10
2FUR RC 263 NIM 01823605	Diogo Xavier Ramos Correia	07SET10

DARH, em Porto, 01 de Outubro de 2010. — O Chefe da Repartição Francisco Xavier Ferreira de Sousa, COR CAV.

203778946

MARINHA**Instituto Hidrográfico****Aviso (extracto) n.º 20336/2010**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 10992/2009, de 17 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Rui Manuel Gonçalves Paulo para as funções de técnico superior da carreira de técnico superior, do Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, com início a 01 de Outubro de 2010, sendo a remuneração de 1 407,45€, correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 06 de Outubro de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, José Manuel Fialho Lourenço, Capitão-tenente SEH.

203773226

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Guarda Nacional Republicana****Unidade de Intervenção****Despacho n.º 15464/2010**

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 Novembro, subdelego no Comandante do Grupo de Intervenção Operações Especiais, Major Jorge Ludovico Bolas, as minhas competências para a prática dos seguintes actos.

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte dos militares subordinados.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 08 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Lisboa-Santa Bárbara, 15 de Junho de 2010. — O Comandante da Unidade de Intervenção Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, Major-General.

203778954

Despacho n.º 15465/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 Novembro, subdelego no Comandante do Grupo de Intervenção Operações Especiais, Major Jorge Ludovico Bolas, as minhas competências para a prática dos seguintes actos.

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Março de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Lisboa-Santa Bárbara, 15 de Junho de 2010. — O Comandante da Unidade de Intervenção Interino Fernando José Machado do Nascimento, Coronel de Infantaria.

203779001

Despacho n.º 15466/2010

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 Novembro, subdelego no 2.º Comandante da Unidade de Intervenção, Coronel Fernando José Machado do Nascimento, as minhas competências para a prática dos seguintes actos.

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contractos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de €25 000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho.

d) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 08 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel em Lisboa-Santa Bárbara, 15 de Junho de 2010. — O Comandante da Unidade de Intervenção, Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, major-general.

203778735

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Conselho dos Oficiais de Justiça****Aviso n.º 20337/2010**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado

pela Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, fica notificado Luís Miguel Máximo de Abreu Nunes Gomes, Escrivão Auxiliar, com o número mecanográfico 50.516, colocado no Tribunal Judicial da Comarca da Lourinhã, e com última residência conhecida na Rua Dr. António Barbosa Viana, 26 — 2530-797 Vimeiro — Lourinhã, de que contra si se encontra pendente o Processo Disciplinar n.º 318DIS09, e seu apenso n.º 098DIS10, a correr os seus trâmites no Conselho dos Oficiais de Justiça, sendo igualmente por esta via notificado para apresentar a sua defesa no prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir data publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo, por si ou por advogado constituído, na sede do Conselho dos Oficiais de Justiça, sito na Av. D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, piso 9, 1990-097 Lisboa.

Lisboa, 6 de Outubro de 2010. — O Presidente do COJ, *José António Rodrigues da Cunha*.

203777617

Aviso n.º 20338/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 102.º e n.º 3 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 343/99 de 26/08, e para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 29/09/2010, foi marcada para o dia 17 de Janeiro de 2011, a eleição dos Vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça a que se refere a alínea e) do artigo 99.º do mesmo diploma.

A Comissão de Eleições prevista no artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 343/99 de 26/08, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Rodrigues Cunha Director-Geral da Administração da Justiça.

Vogais:

Dr.ª Maria Francisca Monteiro Neves Brás Rebordão Topa, técnica superior da Direcção-Geral da Administração da Justiça.

João Carlos Filipe de Campos, Secretário de Justiça, Coordenador formador do CFFJ.

6/10/2010. — O Presidente, *José António Rodrigues da Cunha*.

203777609

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extracto) n.º 15467/2010**

Por despacho da Subdirectora-Geral de 29 de Setembro de 2010, por delegação do Director-Geral (DR 2.ª série, n.º 135 de 14.07.2010):

Carlos Manuel Santos Marques, Técnico de Justiça Auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público dos Juízos e Departamento de Investigação e Acção Penal de Sintra;

Maria de Fátima Domingues Cordeiro Lopes, Técnica de Justiça Auxiliar dos serviços do Ministério Público dos Juízos e Departamento de Investigação e Acção Penal de Sintra — autorizada a permuta para idêntico lugar dos serviços do Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.

Início de Funções: 2 dias

Lisboa, 30 de Setembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203773737

Polícia Judiciária**Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Aviso n.º 20339/2010**

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 30 de Setembro de 2010:

Vítor Manuel Silva Chaves de Almeida, assessor de investigação criminal, em 1 de Setembro de 2010.

António Augusto Ribeiro Alves Teixeira, inspector-chefe, escalão 4, em 1 de Setembro de 2010.

Fernando Manuel da Cruz Jorge Galego, inspector, escalão 9, em 1 de Setembro de 2010.

Leontina Pereira Rodrigues Tavares, especialista auxiliar, escalão 6, em 1 de Setembro de 2010.

Maria do Sameiro Araújo Rei, assistente operacional, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, em 1 de Setembro de 2010.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

203775349

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**Secretaria-Geral****Declaração de rectificação n.º 2088/2010**

Por conter incorrecções a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, aviso n.º 16 333/2010, rectificam-se os pontos 12.4 e 16, alínea d), dando-se novo prazo de 10 dias úteis para entrega de candidaturas, sem prejuízo das entretanto recebidas.

No ponto 12.4, onde se lê «[...] São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.» deve ler-se «[...] São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores nos métodos prova de conhecimentos e avaliação curricular.»

No ponto 16, alínea d), onde se lê «[...] a avaliação do desempenho, com referência aos valores quantitativos, obtida nos últimos três anos e a actividade que executa;» deve ler-se «[...] a avaliação do desempenho, com referência aos valores quantitativos, obtida nos últimos seis anos e a actividade que executa;»

7 de Outubro de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203780379

Declaração de rectificação n.º 2089/2010

Por conter incorrecções a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, aviso n.º 16 334/2010, nos n.ºs 12.4 e 16, alínea d), rectificam-se, dando-se novo prazo de 10 dias úteis para entrega de candidaturas, sem prejuízo das entretanto recebidas.

No n.º 12.4, onde se lê, «[...] São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.» deve ler-se «[...] São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores nos métodos prova de conhecimentos e avaliação curricular.»

No n.º 16, alínea d), onde se lê «[...] a avaliação do desempenho, com referência aos valores quantitativos, obtida nos últimos três anos e a actividade que executa;» deve ler-se «[...] a avaliação do desempenho, com referência aos valores quantitativos, obtida nos últimos seis anos e a actividade que executa;»

7 de Outubro de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203780387

Gabinete de Estratégia e Estudos**Despacho (extracto) n.º 15468/2010**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Estudos, na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 21003/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, com Paulo Lérias Júlio, ficando posicionado na 9.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório 42 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

6 de Outubro de 2010. — O Director, *João Carvalho Leão*.

203779829